

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA (HUNE)
NÚCLEO DE ESTÁGIOS, PESQUISA E EDUCAÇÃO CONTINUADA (NEPEC)**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR
NÃO REMUNERADO - MEDICINA - CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLOGIA**

O Hospital Universitário Nova Esperança (HUNE) através do seu Núcleo de Estágios, Pesquisas e Educação Continuada (NEPEC) anuncia que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do estágio extracurricular não remunerado de clínica médica e cardiologia, para acadêmicos de Medicina da FAMENE e participantes de ligas acadêmicas vinculadas a FAMENE, regularmente matriculados no semestre 2019.1 e que tenha concluído o 4º período. Serão disponibilizadas 24 vagas e o estágio ocorrerá do dia 17/06/2019 ao dia 16/07/2019.

Capítulo I – Das Informações Preliminares

Artigo 1º - Estão disponíveis 24 (vinte e quatro) vagas para o processo seletivo, podendo aumentar a depender da necessidade.

Artigo 2º - Poderão se inscrever acadêmicos de Medicina da FAMENE e participantes de Ligas Acadêmicas vinculadas à FAMENE, que tenha concluído o 4º período de medicina.

Capítulo II – Da Inscrição

Artigo 3º - As inscrições devem ser efetuadas no período de 24 de maio a 28 de maio de 2019, preenchendo o formulário online disponível no seguinte endereço: www.facene.com.br

Artigo 4º - Taxa de inscrição: 2 (dois) lençóis brancos de solteiro, sem elástico, em prol do HUNE.

Artigo 5º - O candidato será responsável tanto por fornecer todos os dados solicitados quanto pela veracidade dos mesmos. Em caso de não conformidade o candidato terá sua inscrição indeferida ou poderá ser desclassificado.

Artigo 6º - Todos os documentos são obrigatórios e em caso de falta ou não conformidade de algum, o participante será automaticamente desclassificado.

Capítulo III – Da Seleção

Artigo 7º - O processo seletivo será constituído pela prova teórica e confirmação da disponibilidade de horário. A prova teórica tem caráter classificatório, e será realizada no dia 03 de junho de 2019, a partir das 18:30.

Artigo 8º - A prova terá 1h30 (uma hora e meia) de duração, e será realizada nas dependências do Hospital Universitário Nova Esperança (HUNE), cito à Rua capitão José Pessoa, 919, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

Artigo 9º - Será obrigatório entregar os lençóis (2) no dia da prova, caso não seja entregue o candidato estará desclassificado.

Artigo 10º - A prova constará de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, com os assuntos: Hipertensão arterial sistêmica, Diabetes mellitus, Síndromes coronarianas agudas, Insuficiência cardíaca, Arritmias, DPOC/Asma, Lesão renal aguda e Doença renal crônica.

Artigo 11º - Serão selecionados os 12 (doze) acadêmicos para cada rodízio que obtiveram as maiores pontuações, em ordem decrescente de nota. O critério de desempate é estar cursando maior período e, por fim, apresentar maior acerto nas questões de cardiologia (hipertensão arterial sistêmica, síndromes coronarianas agudas, insuficiência cardíaca e arritmias).

Artigo 12º - É vedada a consulta de qualquer material e aparelhos eletrônicos durante a prova. Caso o candidato desobedeça às regras, será eliminado automaticamente.

Artigo 13º - Após a divulgação dos resultados, serão convocados os 24 classificados e aprovados. Será lançada uma lista de espera que poderá ser convocada a qualquer tempo durante o período em caso de desistência ou outras questões.

Artigo 14º- Todos os participantes classificados deverão comparecer ao NEPEC-HUNE para assinatura do termo de compromisso de estágio do dia 10/06/2019 até o dia 14/06/2019, juntamente com a entrega das cópias dos seguintes documentos obrigatórios:

A. RG + CPF ou CNH.

- B. Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias).
- C. Declaração de matrícula junto a IES (máximo 60 dias de emitida).
- D. Cópia do cartão ou da apólice de seguros contra acidentes pessoais.
- E. Cartão de vacina atualizado com esquema Hepatite e DT (completos ou em andamento).
- F. Declaração de participação em Liga Acadêmica vinculado à FAMENE (em caso de ligante).

Capítulo IV – do Estágio Extra Curricular não remunerado

Artigo 15º - O estágio não remunerado será desenvolvido em dois rodízios e compreende o período total entre os dias 17/06/2019 e 16/07/2019 sendo distribuídos da seguinte forma:

- Grupo A: 17/06/2019 a 01/07/2019 (12 alunos).
- Grupo B: 02/07/2019 a 16/07/2019 (12 alunos).

Artigo 16º - O estágio consistirá em desenvolver rotina médica, sob supervisão de preceptores, em pacientes internados na enfermaria do Hospital Universitário Nova Esperança, todas as manhãs durante o período do estágio de cada grupo.

Artigo 17º - A troca de períodos de estágio será permitida em caso de permuta entre os participantes, previamente comunicado e acordado com o NEPEC.

Artigo 18º - Todos os participantes receberão declaração de estágio extracurricular de acordo com a carga horária cumprida.

Capítulo V – do Cronograma

Artigo 19º - As etapas de todo o processo serão:

- A. Período de inscrições online: de 24/05/2019 a 28/05/2019.
- B. Divulgação dos resultados de homologação das inscrições: 29/05/2019.
- C. Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições: 29/05/2019 à 30/05/2019.
- D. Resultado de reconsideração da homologação das inscrições via e-mail: 31/05/2019.
- E. Realização da Prova: 03/06/2019.
- F. Resultado final: 07/06/2019.
- G. Assinatura de termo de compromisso e entrega de documentos: de 10/06/2019 até 14/06/2019.
- H. Início do estágio Grupo A: 17/06/2019.
- I. Término do estágio Grupo A: 01/07/2019.
- J. Início do estágio Grupo B: 02/07/2019.
- K. Término do estágio Grupo B: 16/07/2019.

Capítulo VI – das Disposições Finais

Artigo 20º - O candidato aprovado que desistir não poderá solicitar reingresso posterior.

Artigo 21º - Os casos omissos e/ou não mencionados neste edital serão analisados e resolvidos pela direção em conjunto com a Assessoria Jurídica do HUNE.

Artigo 22º - A seleção será feita exclusivamente para estágio extracurricular não remunerado.

Artigo 23º - O presente edital entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 23 de maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA DE LIMA CARVALHO
DIRETORIA TÉCNICA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA